

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 061 de 06/08/2018 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 061/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903519	GABRIELA PECIL GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	17/05/2018